

CHAMADA PÚBLICA N.º 005 DE 22 DE JULHO DE 2019

A presente **CHAMADA PÚBLICA** dispõe sobre a abertura de vagas remanescentes do processo seletivo para o segundo semestre 2019, para os cursos técnicos do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), na modalidade presencial. Os cursos são **GRATUITOS.**

1. CHAMADA PÚBLICA

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:
 - Tenham concluído o Ensino Médio;
 - Estejam matriculados no 2.º ou no 3.º ano do Ensino Médio;
- 1.1 O candidato será selecionado por SORTEIO, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para participação do sorteio, relacionada no item 3.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.
- 1.2 Não haverá lista de espera.

2. DOS CURSOS

Os cursos com vagas remanescentes, no período noturno, encontram-se na Tabela 1.

Tabela 1 – Vagas disponíveis para sorteio

CURSO	PERÍODO	NÚMERO DE VAGAS
Automação Industrial	Noturno	02
Eletrotécnica	Noturno	03

3. DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO



- 3.1 Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis (pai, mãe, curador ou tutor), sem a necessidade de procuração, ou de seus representantes legais, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar documento de identidade, com foto.
- 3.2 No ato da inscrição para o sorteio, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos cópia e original:
 - a) Cópia e original de carteira de identidade, ou CNH;
 - b) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio (para os candidatos que concluíram o ensino médio);
 - c) Cópia e original do atestado de matrícula, para aqueles candidatos que cursam o
 2.º ou 3.º ano do Ensino Médio, acompanhado de cópia do Histórico do Ensino Fundamental;
 - d) Procuração simples para o candidato que nomear seu representante legal.
- 3.3 A falta de um dos documentos relacionados no item anterior, dentro do período de entrega de senhas, impossibilitará o candidato de inscrever-se no sorteio.
- 3.4 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) não fornecerá cópias de documentos para a participação no sorteio.
- 3.5 Aqueles que já forem alunos dos cursos do câmpus São José dos Campos não poderão utilizar-se das cópias de documentos arquivados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), para a participação no sorteio.

4. DO SORTEIO

4.1 O candidato ou seu representante legal, por meio de procuração simples, deverá comparecer ao câmpus, onde a vaga está sendo ofertada, no dia e horário estabelecidos, com a relação de documentos descritas no item 3.1 deste edital, para participar do sorteio. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor).



- 4.2 O sorteio será realizado dia 24 de julho de 2019 (quarta-feira) -, no auditório do câmpus São José dos Campos. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência.
- 4.3 No sorteio serão identificados pelo nome do curso e candidato, portanto ao recebê-la o candidato deve indicar para qual curso está manifestando o seu interesse, somente podendo manifestar-se em um único curso.
- 4.4 A inscrição para o sorteio ocorrerá das 13 às 14 horas.
- 4.5 O sorteio será realizado às 14h30.
- 4.6 Os números de candidatos sorteados serão correspondentes ao número de vagas ofertadas, conforme Tabela 1.
- 4.7 O local do sorteio e matrícula será:

CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rodovia Presidente Dutra km 145 (Portão 4 da Petrobras) - Jardim Diamante Telefone (12) 3901.4445

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1 Ao término do sorteio, os candidatos sorteados e classificados, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, serão encaminhados à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), para solicitação de documentos e efetivação da matrícula.
- 5.2 A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração específica.
- 5.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, por meio de procuração simples, munido de cópia do documento de identidade, com foto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A realização da chamada pública está a cargo da Direção Geral do câmpus São José dos Campos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.



- 6.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.
- 6.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico http://sjc.ifsp.edu.br/portal/.
- 6.4 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.
- 6.5 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2019.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 22 de julho de 2019.

Sylvia Martins Diretor Geral em exercício do câmpus São José dos Campos